



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL**
CONGONHAL - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL - MINAS GERAIS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 76 - CENTRO - CEP 37.584-000
FONE: (35) 3424-1342- CNPJ: 01.541.489/0001-71
E-MAIL: camaramunicipal.congonhal@gmail.com
f @camaracongonhal

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

“Autoriza a Presidência da Câmara Municipal de Congonhal a restituir antecipadamente R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) ao Poder Executivo para regular aplicação no corrente exercício, e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Congonhal autorizada a restituir antecipadamente R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) ao Poder Executivo para regular aplicação no corrente exercício.

Art. 2º - A restituição antecipada visa auxiliar a Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), para instalação de grama sintética na quadra municipal da Avenida Tuany Toledo, e a Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Turismo, no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para às festividades de comemoração ao aniversário da cidade de 2023.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, providenciando-se os devidos lançamentos contábeis referentes a restituição antecipada.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Congonhal/MG, 21 de novembro de 2023.

Lucas Santos Carvalho

LUCAS SANTOS CARVALHO

Presidente